



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO 421** **05 DE SETEMBRO DE 2022**

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), na forma que se segue:

- a) Daniela Maringonda Amaral dos Santos CPF: 02563203902 como membro titular representando o poder Executivo e como suplente, Neide Aparecida Cavalaro Corrêa CPF: 64089266904.
- b) Silvana Aparecida Ciola Festi CPF: 77299043904 e Luciana Viel CPF: 05322930965, como membros titulares representando os professores das escolas públicas municipais e como suplentes, Ana Aparecida Cardoso Silva CPF: 01743704909 e Regilene Patez de Moraes CPF: 99354942920
- b) Ana Paula Dias Rodrigues Ignácio CPF: 07591940929 e Caroline Cristina Machado Pinheiro CPF: 10765460998 como membros titulares, representando os pais de alunos das escolas públicas municipais e como suplentes, Jane Maria da Silva CPF: 04239315980 e Darlene Aparecida da Silva CPF: 04618797940.
- d) Luciana Aparecida Alves Tavares CPF: 04531543955 e Crizeli Batista Gonçalves CPF: 04212342960 como membros titulares representantes da Sociedade Civil Organizada, tendo como seus respectivos suplentes, Franciele Vicentini CPF: 03991066939 e Luciana Aparecida Dias CPF: 01593423926.

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 04 (quatro) anos, quadriênio 2.022 a 2.026, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.





**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** - O Conselho de Alimentação Escolar se regerá pelas normas prescritas na Lei Municipal nº 2.493 de 30 de novembro de 1995 e seu Regimento interno.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**  
em 06 de setembro de 2022.

**AILTON APARECIDO MAISTRO**  
Prefeito Municipal

**LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO**  
Secretária Municipal de Educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18E3-0F4B-D58F-0494

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO (CPF 019.XXX.XXX-59) em 06/09/2022 14:17:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 06/09/2022 18:14:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/18E3-0F4B-D58F-0494>